



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Segunda-feira • 20 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2753

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Errata Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato N°.: 083/2020 Processo Administrativo N°.: 022/2020 Tomada de Preços N°.: 001/2020.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

ERRATA ONDE SE LÊ:

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº.: 083/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 022/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº.: 001/2020

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 083/2020 de Prestação de Serviço, que celebram o CONTRATANTE e a CONTRATADA, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o que dispõe o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como Processo Administrativo nº. 022/2020 e Tomada de Preços nº. 001/2020, a saber:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ (M.F.) sob o nº. 14.131.569/0001-09, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, 1º Andar, Centro, CEP: 45.560-000, cidade de Barra do Rocha, Estado de Bahia, neste ato representada pelo PREFEITO, SENHOR LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA, brasileiro, professor, casado, inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o nº. 351.444.065-20, RG nº 03.995.781-02/SSP-BA domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: E H DE SOUZA FILHO ESTRUTURA METÁLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.234.850/0001-69, com endereço na Rua do Asfalto, nº 04, Bairro Popular - Ubatã - Bahia, Cep. 45.550-000, neste ato representa por seu sócio proprietário Sr. EROTILDES HERCULANO DE SOUZA FILHO, brasileiro, maior, empresário, residente na Av. Tancredo Neves, nº 46, Centro, Ubatã - Bahia, Cep. 45.550-000, portadora da cédula de identidade nº 03.429.366-38 SSP-BA, CPF nº 502.539.305-10.

1. FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

1.1. O presente PRIMEIRO Termo de Aditamento ao Contrato nº. 083/2020 resulta do Processo de Licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2020, consoante Processo Administrativo nº. 022/2020, e considerando que execução do Projeto Básico na Pavimentação em paralelepípedo em ruas do Bairro Durval Dias, na sede do Município de Barra do Rocha, cujos serviços foram objeto de apreciação, análise e deferimento por parte da Administração, por força do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente instruído nos termos do Processo Administrativo nº. 022/2020, firmam o CONTRATANTE e a CONTRATADA o presente PRIMEIRO Termo de Aditamento ao Contrato nº. 083/2020, na forma e condições aqui mencionadas.

2. OBJETO

2.1. O PRIMEIRO Termo de Aditamento ao Contrato nº. 083/2020 tem como objeto proceder aos acréscimos dos serviços objeto do Projeto Básico no valor de R\$ 86.553,11 (Oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e onze centavos) equivalente ao percentual de 24,64% (vinte e quatro, ponto sessenta e quatro por cento), sobre o valor originário do Contrato nº. 083/2020, passando assim o Contrato nº. 083/2020 de R\$ de R\$ 351.291,04 (Trezentos e cinquenta e um mil duzentos e noventa e um reais e quatro centavos) para R\$ 437.844,15

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

(Quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), consoante Projeto Básico, o qual passa a fazer parte integrante ao presente instrumento independentemente de sua transcrição.

2.2. Por força dos acréscimos no montante de R\$ 86.553,11 (Oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e onze centavos), o Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro – Fica estipulado em R\$ 437.844,15 (Quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para pagamento do objeto decorrente desta contratação os recursos financeiros são provenientes do Orçamento do Município:

Órgão: 03.09.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Unidade: 03.09.09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Funcional Programática: 15.452.0024.2.047- Construção e Pavimentação de Vias Públicas

Natureza da despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 00 – Ordinário

Fonte de Recursos: 44 – Cessão Onerosa

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente PRIMEIRO Termo de Aditamento ao Contrato nº. 083/2020, lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Barra do Rocha-Bahia, 03 de julho de 2020.

Município de Barra do Rocha – Bahia
(Contratante)

E H DE SOUZA FILHO ESTRUTURA
METÁLICA LTDA - ME.
(Contratada)

Testemunhas:

1ª:

2ª:

PUBLICAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA-BA, publica o presente instrumento no seu Diário Oficial e em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - BA, 03 de julho de 2020.

Setor de Publicações

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

LEIA-SE:

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº.: 083/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 022/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº.: 001/2020

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 083/2020 de Prestação de Serviço, que celebram o CONTRATANTE e a CONTRATADA, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o que dispõe o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como Processo Administrativo nº. 022/2020 e Tomada de Preços nº. 001/2020, a saber:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ (M.F.) sob o nº. **14.234.850/0001-69**, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, 1º Andar, Centro, CEP: 45.560-000, cidade de Barra do Rocha, Estado de Bahia, neste ato representada pelo PREFEITO, SENHOR LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA, brasileiro, professor, casado, inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o nº. 351.444.065-20, RG nº 03.995.781-02/SSP-BA domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: E H DE SOUZA FILHO ESTRUTURA METÁLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº **00.991.655/0001-79**, com endereço na Rua do Asfalto, nº 04, Bairro Popular - Ubatã - Bahia, Cep. 45.550-000, neste ato representa por seu sócio proprietário Sr. EROTILDES HERCULANO DE SOUZA FILHO, brasileiro, maior, empresário, residente na Av. Tancredo Neves, nº 46, Centro, Ubatã - Bahia, Cep. 45.550-000, portadora da cédula de identidade nº 03.429.366-38 SSP-BA, CPF nº 502.539.305-10.

1. FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

1.1. O presente PRIMEIRO Termo de Aditamento ao Contrato nº. 083/2020 resulta do Processo de Licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2020, consoante Processo Administrativo nº. 022/2020, e considerando que execução do Projeto Básico na Pavimentação em paralelepípedo em ruas do Bairro Durval Dias, na sede do Município de Barra do Rocha, cujos serviços foram objeto de apreciação, análise e deferimento por parte da Administração, por força do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente instruído nos termos do Processo Administrativo nº. 022/2020, firmam o CONTRATANTE e a CONTRATADA o presente PRIMEIRO Termo de Aditamento ao Contrato nº. 083/2020, na forma e condições aqui mencionadas.

2. OBJETO

2.1. O PRIMEIRO Termo de Aditamento ao Contrato nº. 083/2020 tem como objeto proceder aos acréscimos dos serviços objeto do Projeto Básico no valor de R\$ 86.553,11 (Oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e onze centavos) equivalente ao percentual de 24,64% (vinte e quatro, ponto sessenta e quatro por cento), sobre o valor originário do Contrato nº. 083/2020, passando assim o Contrato nº. 083/2020 de R\$ de R\$ 351.291,04 (Trezentos e cinquenta e um mil duzentos e noventa e um reais e quatro centavos) para R\$ 437.844,15

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

(Quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), consoante Projeto Básico, o qual passa a fazer parte integrante ao presente instrumento independentemente de sua transcrição.

2.2. Por força dos acréscimos no montante de R\$ 86.553,11 (Oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e onze centavos), o Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro – Fica estipulado em R\$ 437.844,15 (Quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para pagamento do objeto decorrente desta contratação os recursos financeiros são provenientes do Orçamento do Município:

Órgão: 03.09.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Unidade: 03.09.09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Funcional Programática: 15.452.0024.2.047- Construção e Pavimentação de Vias Públicas

Natureza da despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 00 – Ordinário

Fonte de Recursos: 44 – Cessão Onerosa

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente PRIMEIRO Termo de Aditamento ao Contrato nº. 083/2020, lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Barra do Rocha-Bahia, 03 de julho de 2020.

Município de Barra do Rocha – Bahia
(Contratante)

E H DE SOUZA FILHO ESTRUTURA
METÁLICA LTDA - ME.
(Contratada)

Testemunhas:

1ª:

2ª:

PUBLICAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA-BA, publica o presente instrumento no seu Diário Oficial e em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - BA, 03 de julho de 2020.

Setor de Publicações

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196